

DESPACHO N.º 15/DIR/2023

Assunto: Designação da responsável pelo tratamento de denúncias na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), e na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, compete às entidades estabelecerem canais de denúncia e designarem os trabalhadores responsáveis pelo seu tratamento.

Através do Despacho n.º 32/DIR/2022, de 21 de setembro, foi designada encarregada de proteção do denunciante, a Subdiretora-Geral de Recursos da Defesa Nacional, Dr.ª Maria João Rocha que, a seu pedido, cessará as suas funções. Importa, por isso, designar a nova encarregada de proteção do denunciante.

Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, e em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, determino o seguinte:

1. Para assegurar os direitos dos denunciadores, as funções de encarregado de proteção de denunciante (receção, tratamento e conclusão da denúncia) são desempenhadas pela Dr.ª Sandra Mendes, Chefe de Divisão do Gabinete de Controlo Interno e Apoio Técnico.
2. As unidades orgânicas devem prestar todo o apoio que lhes venha a ser solicitado neste domínio pela ora designada.
3. Designo o Técnico Superior Ricardo Vozzone, para prestar apoio jurídico no tratamento das denúncias.

4. Dê-se conhecimento aos próprios e proceda-se à divulgação no portal de *intranet* e portal de *internet* da DGRDN.
5. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de abril de 2023.

Lisboa, 28 de março de 2023.

O Diretor-Geral

Vasco Hilário